

Chave de Acesso da NFS-e 31186012250578713000105000000000000124049662941573

Número da NFS-e 1 Competência da NFS-e 31/03/2024 Data e Hora da emissão da NFS-e 09/04/2024 21:55:13
Número da DFS 1 Série da DPS 900 Data e Hora da emissão da DPS 09/04/2024 21:55:13



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.578.713/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 50.578.713 FLAVIA MARTINS SALINO SOARES		E-mail -	
Endereço CANDEIAS, 594		Município Contagem - MG	CEP 32315-340
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.634.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97116-1481
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 12 de Abril de 2024
Nzacha

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 12/04/24
Paula M61839614

MG. 35.165.413
Leine Fernando de Souza

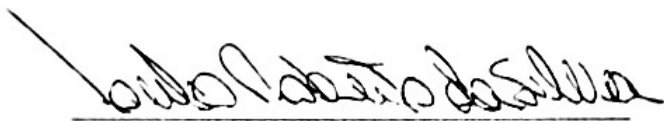
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FLAVIA MARTINS SALINO SOARES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.578.713/0001-05**, com sede **RUA CANDEIAS, nº594, Bairro ELDORADO**, CEP **32.315-340**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **FLAVIA MARTINS SALINO SOARES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **015.359.536-16**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 40 (Quarenta) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

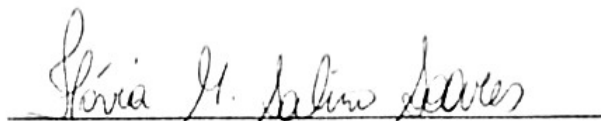
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



FLAVIA MARTINS SALINO SOARES

CNPJ: 50.578.713/0001-05

TESTEMUNHAS:



Nome: Anderson Clayton Soares

CPF: 052306076-96



Nome: Luane Prouca de Almeida

CPF: 06923981638

Flavia Martins Salino Soares

Brasileira, solteira
Rua Candeias, 594, Eldorado
CEP: 32140-610 – Contagem – Minas Gerais
E-mail: flaviamss86@gmail.com
Telefone: 31 97862-2584

FORMAÇÃO ESCOLAR

Ensino Superior em Serviço Social – Centro Universitário UA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG (CRAS)

Função: Assistente Social

Empresa: Serviço de Acolhimento Institucional para a População de Rua e Migrante

Função: Assistente Social

Empresa: Hemominas

Função: Estagiário de Serviço Social

CURSOS COMPLEMENTARES

- Curso Basico Internet, word, power point, Windows xp.
- Capacitação Tele presencial de aperfeiçoamento dos gestores, tecnicos e conselheiros municipais e estaduais de Assistência Social do Sistema Unico de Assistência Social – SUAS. (SEDESE MG) - 105 horas.
- Curso de capacitação em Direitos Humanos e mediação de conflitos –Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência Pública (66 horas)

Valor do serviço a ser prestado: R\$ 3.000,00.

PESQUISA DE MERCADO

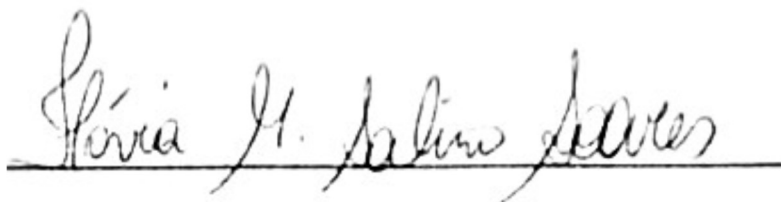
Contagem , 01 de março de 2024

Flavia Martins Salino Soares
Telefone: 31 997862584
E-mail: flaviamss86@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.600,00



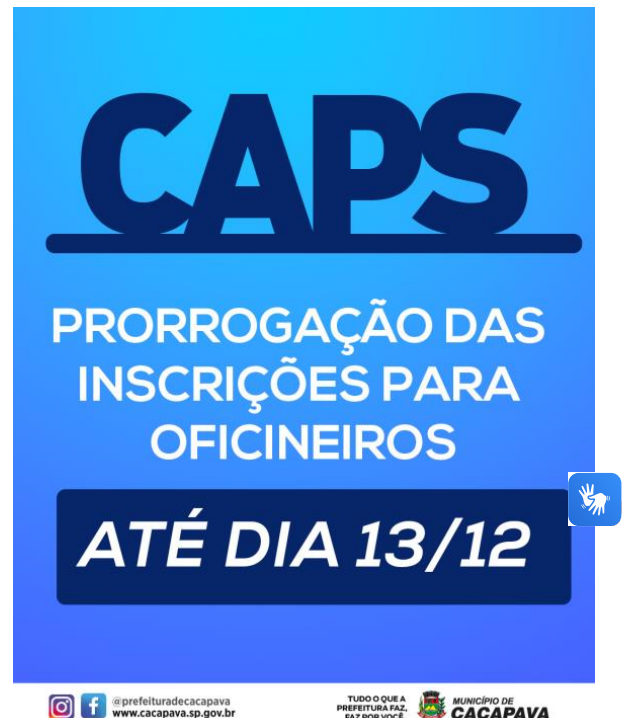
FLAVIA MARTINS SALINO SOARES

Rua Candeias, 594, Eldorado, Contagem – 32.315-340 – MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
30	RAMIRA DIAS C. MENDES	67																				P											1	
31	ROSANGELA ALVES VILELA	65					P																										1	
32	TELMA GOMES PINTO	61																									P						1	
33	VERA LUCIA ALVES	62											P																P				2	
			0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	39	
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																																		

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Flávia M. Salino Alves

Assinatura do Coordenador: Luiz Otávio Reis Lozaeio

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Eldorado	MÊS/ANO: março/2024
ATIVIDADE: Artesanato	
NOME DO OFICINEIRO (A): Flavia Martins Salino Soares	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 40horas	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 4, 8, 11, 15, 18 e 25 de março de 2024 Horário:13:30 as 16:30
ATIVIDADES REALIZADAS	Conduzi 8 encontros da oficina de artesanato, continuando o trabalho já desenvolvido, recolhi assinaturas, registrei a presença e organizei a planilha mensal.
RELATÓRIO	No mês de março, em oito encontros realizados, a oficina de artesanato trabalhou a confecção de flores de tecido, um projeto especial em homenagem ao Dia das Mulheres. O foco foi o aprendizado e aperfeiçoamento das técnicas específicas para a criação de flores, que simbolizam delicadeza, força e beleza feminina. Nos primeiros encontros, os participantes foram introduzidos às diferentes técnicas para corte, moldagem e costura dos tecidos, além do uso de materiais complementares para dar acabamento às flores, como arames e fitas. Houve bastante ênfase na precisão e no cuidado em cada etapa para garantir o acabamento final das peças. Durante os encontros seguintes, os idosos começaram a montar suas flores, explorando variações de cores e formatos, estimulando a criatividade e o senso estético. Também foram incentivados a personalizar as peças, escolhendo combinações que representassem para eles o que simboliza o Dia das Mulheres. Nas últimas sessões, as flores confeccionadas foram agrupadas em arranjos e pequenos buquês, que foram preparados para uma exposição interna em comemoração à data. O trabalho coletivo fortaleceu o

	sentimento de pertencimento e a valorização da produção artesanal. A oficina teve um impacto muito positivo, promovendo habilidades manuais, reforçando vínculos sociais e permitindo que os participantes expressassem suas homenagens às mulheres por meio da arte.
--	---

DATA DA ENTREGA: **31/03/2024**

RESPONSÁVEL:



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	2940	1	03003817-3	5	AAA	900070	4	R\$ 12.600,00

Pague por este

cheque a quantia de Dois mil e seiscentos reais

e centavos acima

a FLAVIA MARTINS SABINO SOARES

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 12 de Abril

de 20 24

[Assinatura]

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCÃO: 03/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2023

900070 018 104 2940 1 03003817-3 5 AAA 900070 4